



**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**

CNPJ/ME nº 67.571.414/0001-41

NIRE 35.300.338.421

(Companhia Aberta – Novo Mercado)

AVISO AOS ACIONISTAS

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. ("Companhia"), em continuidade às informações divulgadas no Aviso aos Acionistas divulgado em 26 de janeiro de 2021 ("Aviso aos Acionistas"), vem comunicar aos senhores acionistas que, em 03 de março de 2021 (inclusive), encerrou-se o prazo para o exercício do direito de preferência para subscrição de, no máximo, 43.401.048 (quarenta e três milhões, quatrocentos e um mil e quarenta e oito) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, no âmbito do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, para subscrição privada, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 26 de janeiro de 2021 ("Aumento de Capital").

Resultado do Exercício do Direito de Preferência

Conforme apurado pelo Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"), instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, durante o período do direito de preferência foram subscritas 115.780 (cento e quinze mil, setecentas e oitenta) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos) por ação, até 03 de março de 2021 (inclusive) ("Período do Direito de Preferência"), totalizando um valor de R\$ 147.040,60 (cento e quarenta e sete mil, quarenta reais e sessenta centavos), equivalente a 0,26676% da Subscrição Máxima, não tendo sido subscritas 43.285.268 (quarenta e três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, no âmbito da Subscrição Máxima ("Sobras").

Sobras

No Período do Direito de Preferência, subscritores de 111.310 (cento e onze mil, trezentos e dez) novas ações ordinárias de emissão da Companhia realizaram pedido de subscrição de eventuais sobras em seus respectivos boletins de subscrição. Desta forma, as Sobras poderão ser subscritas pelos acionistas da Companhia que manifestaram interesse na reserva de sobras de ações no respectivo boletim de subscrição, conforme disposto abaixo.

Preço de emissão por ação



O preço de emissão por ação é de R\$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos).

Integralização das ações

A integralização das ações subscritas no âmbito das Sobras será feita à vista, em moeda corrente nacional, no ato de subscrição.

Quantidade de ações a serem subscritas

Cada acionista que tenha manifestado interesse em subscrever as Sobras no respectivo boletim de subscrição terá o direito de subscrever 388,871332315 novas ações para cada ação subscrita no Período do Direito de Preferência.

As frações de ações decorrentes do exercício do direito de subscrição das Sobras ou rateio das ações serão desconsideradas.

Direito de Subscrição e Período de Subscrição

Os acionistas titulares de ações custodiadas no Itaú, agente escriturador das ações da Companhia, assim como os acionistas cujas ações estejam depositadas na Central Depositária de Ativos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” e “Central Depositária de Ativos”, respectivamente), que manifestaram interesse na reserva de sobras no boletim de subscrição no Período do Direito de Preferência, terão o prazo de 5 dias úteis contados da presente data para o exercício do direito à subscrição das Sobras, iniciando-se em 11 de março de 2021 (inclusive) e encerrando-se em 17 de março de 2021 (inclusive).

Para a subscrição das sobras rateadas, será necessária a assinatura de novo boletim de subscrição, observado que as Sobras deverão ser rateadas proporcionalmente ao número de ações que tais subscritores tiverem subscrito no exercício dos seus respectivos direitos de preferência.

Cessão dos Direitos de Subscrição

Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia custodiadas junto ao Itaú, como os acionistas cujas ações estejam depositadas na Central Depositária de Ativos, poderão ceder seus respectivos direitos de preferência à subscrição das Sobras em observância às regras e procedimentos próprios, respectivamente, do Itaú e da Central Depositária de Ativos.

Procedimentos para Subscrição de Ações



Ações Custodiadas no Itaú

Os acionistas titulares de ações custodiadas junto ao Itaú deverão exercer seu direito à subscrição de sobras comparecendo às agências especializadas do Itaú, observado o prazo de 5 dias úteis para exercício do direito de subscrição de Sobras.

A assinatura do boletim de subscrição representará manifestação de vontade irrevogável e irretratável do subscritor de adquirir as novas ações subscritas, gerando ao subscritor a obrigação irrevogável e irretratável de integralizá-las no ato da subscrição.

Ações Custodiadas na Central Depositária de Ativos

Os acionistas titulares de ações custodiadas na Central Depositária de Ativos da B3 deverão exercer seu direito à subscrição de sobras por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos, obedecido o prazo de 5 dias úteis para exercício do direito de subscrição de Sobras.

A integralização das Sobras subscritas no âmbito do Aumento de Capital obedecerá às regras e procedimentos próprios do Itaú e da Central Depositária de Ativos.

Pedidos de Esclarecimentos

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste aviso através do telefone (55 11) 3046-3015 ou do e-mail ri.viver@viver.com.br.

São Paulo, 10 de março de 2021.
Ricardo Piccinini da Carvalhinha
Diretor de Relações com Investidores